



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00767/2013

18/07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **GUSTAVO HENRIQUE COELHO HAHNEMANN**, Mat 1025, Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 9, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Audiências, da Subsecretaria do Plenário, com efeitos a partir de 02 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Wildo Lacerda Dantas", is positioned above the printed name of the signatory.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



Presidência

Ato

ATOS DO DIA 04 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 378 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Sergipe - Subseção Judiciária de ESTÂNCIA:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS, em vaga decorrente da vacância do cargo anteriormente ocupado por Saulo Lamartine Macedo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

Nº 379 - DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 02 de julho de 2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/08 - CJP, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO HAHNEMANN, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

PRESIDENTE